

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 040/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 900ª Reunião Plenária, realizada no dia 27 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, como membros do Eixo de Política Sobre Álcool e Outras Drogas, os psicólogos Fernando Luiz Medeiros de Carvalho Junior, CRP05/58352 e Camila Motta Gomes, CRP05/61190.

Artigo 2º - Instituir, como membro do Eixo de Política Sobre Álcool e Outras Drogas, o psicólogo Francisco de Abreu Franco Netto, CRP05/38521.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 4º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 31/01/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 31/01/2024, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1388079** e o código CRC **COCCAF0A**.